



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 026/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO: a aprovação, sanção e publicação da Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO: a necessidade de determinar a composição do conselho, visando permitir o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do município de Nova Itaberaba, e seus respectivos suplentes, com mandato de 01-01-2023 a 31-12-2026, passando a ter a seguinte composição:

I – 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juliana Bianchi Gilioli

Suplente: Airton Antonio da Silveira

Titular: Melania Maria Gambeta Musa

Suplente: Leocir Mendes de Medeiros

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município:

Titular: Priscila Michelle

Suplente: Andressa Rimoldi

III- 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Marisete Consalter Filippini

Suplente: Vanessa Reginatto

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:

Titular: Karina de Lima

Suplente: Olacir Mascarello

V- 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Titular: Franciele Foschiera

Suplente: Josieli Bianchi

Titular: Claudir Gilioli

Suplente: Evandro Furlan

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Guilherme Palesi

Suplente: Ismael Sebem Girardi

Titular: Keli de Mattos

Suplente: Amanda Castanha

VII- 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Edivania Fatima Hining

Suplente: Claudete maria Eckert

VIII- 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares:

Titular: Carmen Moratelli **Suplente:** Ladir Muller

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Beatriz F. Piaia

Suplente: Nelci Castanha Flores

Titular: Odinara Piaia Bianchetto

Suplente: Sirlei Invernizzi

X - 1 (um) representante das escolas do campo:

Titular: Katia Reginatto belle

Suplente: Marcia Lira

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto 519/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON

Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS

Assessor Jurídico